

01-0166/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0166 / 2009

DE

2009

ATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0166 / 2009

DE

27/03/2009

ROMOVENTE:

VEREADOR

ALFREDO CAVALCANTE

EMENTA:

DETERMINA O EMPLACAMENTO DA RUA MAZINHO, LOCALIZADA NO
BAIRRO NOVA PANTANAL DISTRITO DE CIDADE ADEMAR E O REGISTRO
DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ARQUIVADO EM 28/08/2009

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 17:26:30

00000022797-89

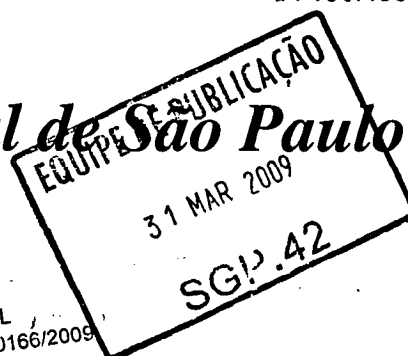


Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo



PROJETO DE LEI N.º

01 - PL
01-00166/2009

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 31 MAR. 2009

Const. Just. e Leg. Participativa
Pol. Urb. Met. e Pais. Ambient.
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

"Determina o emplantamento da Rua Mazinho, localizada no Bairro Nova Pantanal Distrito de Cidade Ademar e o Registro do Código de Endereçamento Postal e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Francisco Chagas

Art. 1º - Fica determinado o emplantamento e registro de Código de Endereçamento Postal da Rua Mazinho, localizada no Bairro Nova Pantanal Distrito de Cidade Ademar.

Parágrafo Único: Fica a critério da Função Executiva, a utilização de seu banco de dados, para denominação diversa da mencionado no Caput deste Artigo.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei ficarão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário, devendo as previsões futuras, destinarem recursos específicos para seu fiel cumprimento.

Art. 3º - O Poder Público Municipal regulamentará a presente lei, no prazo de 60 dias, a contar a data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALFREDO CAVALCANTE
VEREADOR

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 2.24
Em 1/4/09

Ass: _____


Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 02 do proc.
Nº 01.166 de 09
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto de Lei é determinar o emplacamento e registro do Código de Endereçamento Postal da Rua Mazinho, localizada no Bairro Nova Pantanal Distrito de Cidade Ademar, pois a população da referida Rua tem dificuldade no recebimento de correspondências.

O Logradouro denominado acima decorreu da iniciativa dos munícipes daquela localidade, portanto denominação de fato.

A denominação específica "Rua Mazinho" não é o elemento de maior relevância para aqueles moradores, haja vista a necessidade básica de receber as suas correspondências.

Ademais, devemos ressaltar que cada uma das residências tem acesso à água tratada, esgoto, pavimentação, energia elétrica, iluminação pública, serviço de telefonia.

Folha nº 03 do proc.

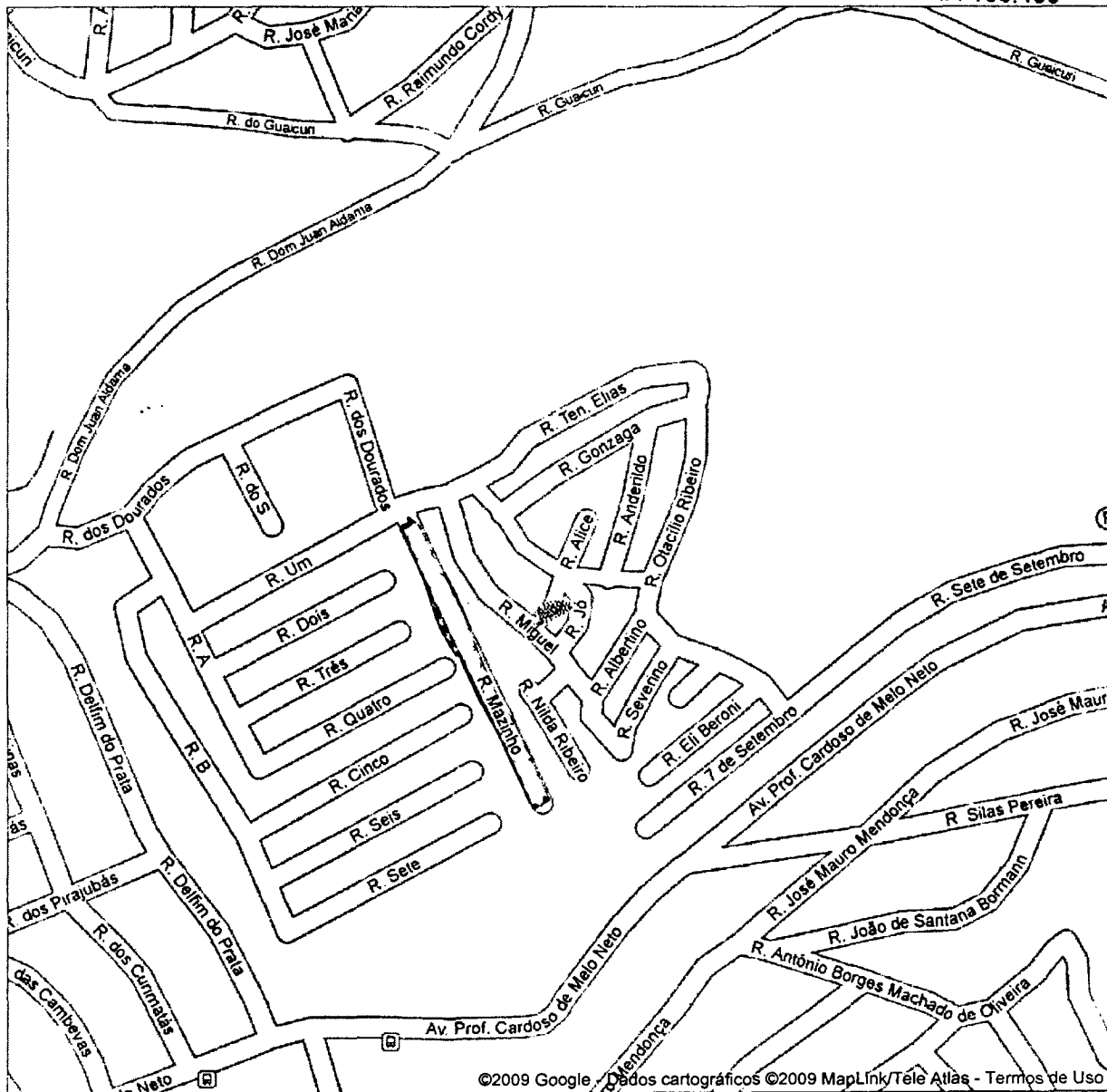
Nº 01-166 de 09

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406



**Endereço R. Miguel - Pedreira
São Paulo - SP
13920**





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01-166/09 11/4/2009 (a) _____


Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

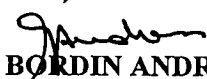
Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

06/04/09


Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

08/04/09


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS

EM 08/04/2009 AS 18:51 hs
POR _____

SAÍDA: _____ AS: _____ h ASS: _____

Sr. Jozuim
Efetuar pesquisa
SP, 14/04/09

Pesquisa efetuada
15/4/09
Ariadne Marzagão Tommasini
Técnico Administrativo
RF. 10.763


Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
SP n.º 105.326

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 05 — s.p. 1704109

Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha nº	05	do
Processo nº	166/09	
Sonia Maria S. Ferreira		
Reg. 100.996		

PL Nº 0166/09

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 17 de abril de 2009.

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 17 de abril de 2009.

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Controle
Em 23/4/09 às 12h
/ RF 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para Relatar,
Sala da Comissão de Constituição e Controle e Participação,
Em _____

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 60 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 06 e folha de informação nº _____
em 24/8/09

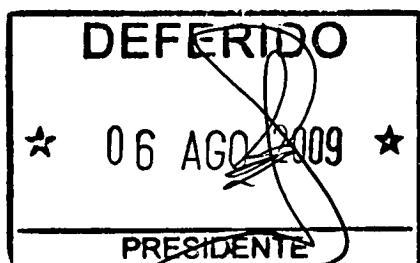
SOLANGE RANDELLI DE SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 06 de proc.
nº 01-166 09
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.881

GABINETE DO VEREADOR ALFREDINHO.



Protocolo
13-8-16

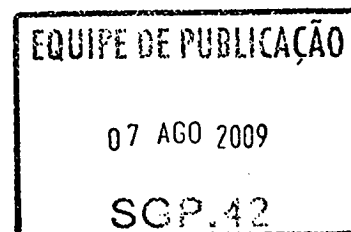
REQUERIMENTO autuado sob o n.º

13 - RDS
13-01250/2009

Requeiro à Douta mesa, na forma regimental, com fundamento no art. 223, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara, a retirada do projeto de lei n.º 166/2009, de minha autoria.

Sala das sessões,

Vereador Alfredinho.



À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

10.08.09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À SGP-33

Para arquivar

São Paulo, 24/8/09

SOLANGE RAINDA DOS SANTOS

R.F. 11.234
Secretaria

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob

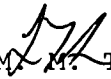
nº 7 a folha de informação
sob nº 28.08.09

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 7
do processo 01-166 de 2009 28/08/2009


Lucas M.M.T. Alves Soto
RF 11234

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 7 fls.
Arquivado em 28/08/2009
O Funcionário


Lucas M.M.T. Alves Soto
RF 11234